	Solicitação Nova Contratação	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contração		
(X) Material de Consumo	(X) Material Permanente	() Serviço





Solicitante	
Unidade solicitante: Gerência de Qualidade de Vida - GEVID	
Responsável pela solicitação: Ronei Gomes de Oliveira	
Telefone(s):	E-mail: ronei.oliveira@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto(*)	Trata-se de aquisição de materiais odontológicos, médicos, de enfermagem, fisioterapia, psicológicos e de academia, visando suprir a demanda de atendimentos e atividades realizadas por esta Gerência. de Qualidade de Vida.
Justificativa(*)	É de suma importância a aquisição destes materiais para a continuidade de atendimentos realizados pelos profissionais de psicologia, medicina, fisioterapia, enfermagem, academia do servidor e odontologia, uma vez que para o exercício destas funções é necessária a aquisição dos materiais, visando suprir as demandas de atendimentos desta Gerência em benefício dos servidores(as), magistrados(as), bem como, seus respectivos dependentes.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

GRUPO 1 - MATERIAL PARA ACADEMIA DO SERVIDOR

Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.
1	Aquisição de 04 (quatro) espelhos de 1,70m x 2,00m, a ser colocado em 04 (quatro) salas da Academia do Servidor com	Unidade	04

	colocação do espelho no local e materiais necessários. Espelho prata, vidro incolor, mediante sua característica transparente, o espelho incolor não influencia as cores de sua reflexão sendo uma cópia fiel refletida em cores, dando o efeito que causa a reflexão.		
2	Smart TV Led 32" Full HD, Wifi, Bluetooth, HDMI, USB	Unidade	04
3	Kit Completo Halteres Emborrachados Pares de 1 a 10 kg + Suporte Expositor Torre  <p style="text-align: center;">IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	Unidade	01
4	Suporte de parede para puxadores Crossover Academia  <p style="text-align: center;">IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	Unidade	2
5	Relógio Digital Termômetro Calendário com Led. Tamanho grande. Visualização a distância. Exibição, minutos, ano, mês, data, temperatura hora.  <p style="text-align: center;">IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	Unidade	4
6	Fita Antiderrapante Adesiva Escadas 50mmX05M  <p style="text-align: center;">IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	Unidade	05

GRUPO 2 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

7	Escova de Robson em cerdas de nylon, média CA, para uso em contra ângulo - baixa rotação	Unidade	5000
---	--	---------	------

8	Sugador odontológico, descartável c/40 unidades. Confeccionado em PVC, atóxico e descartável, arame especial para fixação, ponteira macia colorida, artificialmente aromatizada.	Pacote	30
9	Água destilada para autoclave, 5 litro	Unidade	30
10	Pinça para algodão autoclavável. Confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	20
11	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio, fotopolimerizável e radiopaco. Embalagem: seringa com 2g	Unidade	50
12	Algodão rolete com 100 unidades	Pacote	200

GRUPO 3 - MATERIAL MÉDICO

13	Abaixador de língua de madeira descartável, pct com 100	Caixa	50
14	Gel condutor para ultrassom, utilizado para transmissão ultrassônica em aparelhos de ultra-sonografia, pH neutro, Peso - 5Kg, com registro Anvisa.	Unidade	50
15	Lençol hospitalar descartável - medindo 70cm x 50m, 100% celulose reciclada com fibras naturais, cx com 10 rolos	Unidade	20
16	Dispositivo SCALP N° 23, ginfusão intravenosa, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea luer-loktm codificado por cores, paredes finas. Cx de 50 unidades.	Caixa	10
17	Soro ringer lactato 250 ml - O material cotado deverá conter registro na ANVISA	Unidade	200
18	Soro fisiológico a 0,9% bolsa 500ml, Composição: Cloreto de Sódio - 0,9g Veículo q.s.p. - 100ml. Validade 24 meses	Unidade	200
19	Soro Glicosado 5%, com 250ml	Unidade	200
20	Seringa descartável c/ agulha 3ml, cx com 100 und	Caixa	20
21	Seringa descartável c/ agulha 5ml, cx 100 com 100 und	Caixa	20
22	Seringa descartável c/ agulha 10ml, cx com 100 und	Caixa	20
23	Seringa descartável c/ agulha 20ml, cx com 100 und	Caixa	20
24	Lâmina de bisturi n° 11, cx com 100 und	Caixa	20
25	Lâmina de bisturi n° 11, cx com 100 und	Caixa	20

26	Lençol descartável com elástico, med. 2,00x0,90cm, TNT 100% polipropileno, isento de fibra de vidro, atóxico, pct com 10 und	Pacote	50
27	Lanterna clinica led 3V de alta potência com vida útil de 10.000 horas, Alimentação através de duas pilhas AAA (inclusas).	Unidade	10
28	Antisséptico tópico da pele e mucosa (oral e vaginal) a base de Iodopovidona para curativos, frasco de 100ml	Unidade	20
29	Clorexidina 2% gel Solução detergente com 100ml	Unidade	20
30	Papel toalha de cozinha, picotado, tamanho mínimo de 20 cm x 22 cm +ou- PCT 250 SNOB R\$12,66 3cm, rolo com 60 toalhas, pacote com 2 rolos.	Pacote	400
31	Curativo adesivo redondo, antisséptico, utilizado para hemostasia após a punção venosa e após a vacinação, cx com 500 und	Caixa	10
32	Água Oxigenada 10v, embalagem de 1 litro	Unidade	20
33	Atadura Crepe, confeccionada em tecido misto com 10 cm de largura e 4,5 metros de comprimento. Pacote com 12 und	Pacote	20
34	Atadura Crepe, confeccionada em tecido misto com 15 cm de largura e 4,5 metros de comprimento. Pacote com 12 und	Pacote	20
35	Atadura Crepe, confeccionada em tecido misto com 5 cm de largura e 4,5 metros de comprimento. Pacote com 12 und	Pacote	20
36	BAND-AID® Transparentes, proteção respirável contra sujeira, germes e atrito. cx com 40 und	Caixa	20
37	Álcool etílico hidratado 70%, 1 litro	Unidade	200
38	Impressora multifuncional/fotográfica para papel A4, com tanque de tinta colorida, com um Kit de recarga reserva das tintas coloridas e preta, com 100 ml cada cor, compatível com modelo e marca da impressora.	Unidade	02
39	Papel Ultrassom A4 com espessura de 180um, pacote com 100 folhas, é compatível com tintas corante a base de água e tinta pigmentada.	Pacote	300
40	Cabo HDMI com 5 metros	Unidade	5

GRUPO 4 - MATERIAL FISIOTERÁPICO

41	Aparelho de laserterapia - Laserpulse + Caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), equipamento de laser de baixa potência, com possibilidade de operação com três canetas: 660 nm (po-30 mw); 830 nm (po-30 mw); 904 nm (po-70 w pico). Bivolt. - Itens inclusos: 1 cabo de energia. 1 kit cabo para caneta toposcópio. 01 caneta 830nm; 1 manual de instruções.	Unidade	1
----	--	---------	---



IMAGEM ILUSTRATIVA



42	Fita adesiva crepe 18mm x 50m	Unidade	100
43	Kit ventosa 17 copos, contendo cabo para auto-aplicação e pinos internos para aplicação nos pontos de acupuntura, com bomba de vácuo. Diâmetro interno aproximado: copo número 1: 4,5 cm; copo número 2: 3,8 cm; copo número 3: 3,5 cm; copo número 4: 3 cm; copo número 5: 2,3 cm.	Unidade	5
44	<p>Balancim balanço para treino de equilíbrio e fisioterapia neurológica, confeccionado em aço com pintura epóxi, dimensões aproximadas: 0,70x0,40x0,55m (C x L x A) (admite-se variação de +-10%).</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	Unidade	3
45	<p>Cinta Bolsa Gelo Flexível costas e ombro; comprimento aproximado da cinta: 110cm · largura aproximada da cinta: 22cm; composição em neoprene retém a temperatura fria por mais tempo. Pode ser usada nas costas, tórax, abdômen, cotovelo, punho, mãos, coxa, joelho, tornozelo e pé</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	Unidade	10
46	<p>A Escada de Madeira de canto em L - 3 Degraus para Fisioterapia, Neurologia, Reabilitação de Movimentos é fabricada em madeira padrão marfim, parte de degraus em compensado sarrafeado 15 mm e corrimões em madeira maciça, comprimento da rampa até o topo: 2,16m, comprimento dos degraus até o topo: 1,36m, altura dos corrimões: 1,30 e largura do Espaço livre para caminhar: 0,78m.</p>	Unidade	1



IMAGEM ILUSTRATIVA

47

Maca elétrica para RPG, com regulagem de trava dos braços com velcros para fixação e regulagem de altura da haste, suportando até 300 quilos de peso na posição estática e 140kg para movimento, em courvim sintético, estrutura em aço carbono, pintura epoxi.



IMAGEM ILUSTRATIVA

Unidade

1

48

Kit de tração cervical ajustável para pescoço, cinta de tração respirável para cervical, correção de alongamento, material em tecido de malha, espuma, veludo, alumínio, composto de jogo de tração de pescoço pendurado.



IMAGEM ILUSTRATIVA

Unidade

3

49

Kit bandagem elástica adesiva funcional flexível Tamanho 5cm x 5 m



IMAGEM ILUSTRATIVA

Rolo

100

50

Luva de vinil preta, sem pó, ambidestra, não estéril, fabricada em borracha sintética, livre de látex, fabricada em policloreto de vinila, descartável e de uso clínico, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Tamanho m, caixa com 100 und.

Caixa

100



IMAGEM ILUSTRATIVA

Valor estimado da despesa	<i>Estimativa de custo total, com indicação de fornecedores potenciais, no caso de itens complexos ou atípicos.</i>
Estratégia de suprimento	<i>Definição do local de entrega, telefones para agendamento, horário e local para recebimento, o(s) responsáveis (eis) pelo recebimento, a forma de fornecimento (integral ou parcelada) etc.</i>
Fiscalização	<i>Forma de verificação da execução dos serviços, com indicação do fiscal do contrato. No caso de execução descentralizada, indicar os fiscais em cada local de execução.</i>

3. OBRIGAÇÕES

3. DA CONTRATADA

1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **XX (XXXX) (dias ou horas)**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Gomes de Oliveira**, Gerente, em 17/04/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1430361** e o código CRC **55AF95B7**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0007694-50.2022.8.01.0000

1430361v28